



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 130/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 8.2.2010, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1394/2009 que designou o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Juiz das Execuções das Varas do Trabalho de Maceió/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Maceió, 9 de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA DA SILVA
Desembargador Federal do Trabalho,
No exercício da Presidência